

Exmo. Sr.
Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal tome providência para seja permitido estacionar somente em um dos lados da Rua Alameda do Santuário, pois no local diversos carros e ônibus estacionam nos dois lados da via, impedindo a passagem de outros veículos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este pedido pois a referida rua é estreita, tendo veículos estacionados nos dois lados dificulta ou impossibilita a passagem pela via conforme a foto em anexo.

Sala das Sessões, aos 11 de abril de 2023.

Geani Antonio Zanon
Vereador da Bancada MDB

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT

